

**Resolução de nº 91, de 08 de julho de 2014.**

*Aprova a lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte.*

O Conselho Superior do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução nº 043/2013 do CSDP;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 08 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução de n. 043/2013 do CSDP e suas alterações, a lista de antiguidade de todos os Defensores Públicos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

ORDEM	DEFENSOR PÚBLICO	CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA			TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA			TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR			CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	NASCIMENTO
			ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS	ANOS	MESES	DIAS		
01	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Especial	27	06	02	11	00	02	11	11	10	-	17/10/1951
02	Maria Antonia Romualdo de Araújo	Especial	27	06	01	11	00	02	02	08	05	-	01/07/1957
03	Natércia Maria Protásio de Lima	Especial	05	00	29	05	00	00	30	00	09	-	26/05/1953
04	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes	Especial	05	00	29	05	00	00	25	05	20	-	26/06/1960
05	Felipe de	Especial	05	10	11	00	01	16	11	08	15	03	13/04/1974

	Albuquerque Rodrigues Pereira												
06	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial	05	10	11	00	01	16	11	05	20	20	10/04/1973
07	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial	05	10	11	00	01	16	06	00	21	10	10/02/1978
08	Clístenes Mikael de Lima Gadelha	Especial	05	10	11	00	01	16	04	10	16	25	30/08/1979
09	José Wilde Matoso Freire Júnior	Especial	05	10	11	00	01	16	04	09	13	15	14/04/1979
10	Manuel Sabino Pontes	Especial	05	10	11	00	01	16	04	06	12	07	11/03/1975
11	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial	05	10	11	00	01	16	04	04	25	02	26/02/1980
12	Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho	Especial	05	10	11	00	01	16	03	11	25	19	01/10/1973
13	Thiago Souto de Arruda	Especial	05	10	11	00	01	16	02	04	18	14	23/03/1979
14	Érika Karina Patrício de Souza	Especial	05	10	11	00	01	16	01	08	04	21	15/07/1978
15	Fabiola Lucena Maia	Especial	05	10	11	00	00	09	02	04	15	16	17/11/1981
16	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial	05	10	11	00	00	09	01	00	07	24	02/08/1978
17	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial	05	10	11	00	00	09	00	11	07	18	11/06/1979
18	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial	05	10	11	00	00	09	00	08	27	12	29/08/1973
19	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial	05	10	11	00	00	09	00	00	00	06	30/07/1977
20	Renata Alves Maia	Terceira	05	10	11	00	00	09	00	00	00	23	13/07/1979
21	Anna Karina Freitas de Oliveira	Terceira	05	03	13	00	00	09	04	10	04	05	27/01/1979
22	Bruno Barros Gomes da Câmara	Terceira	05	02	22	00	00	09	01	07	23	26	08/02/1980

23	Ana Lucia Raymundo	Terceira	04	09	21	00	00	09	12	01	16	28	29/06/1960
24	Hissa Cristhiany Gurgel da Nóbrega Pereira	Terceira	04	09	21	00	00	09	09	03	18	35	05/06/1974
25	Serjano Marcos Torquato Valle	Terceira	04	09	21	00	00	09	08	11	24	31	16/08/1968
26	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Terceira	04	09	21	00	00	09	08	00	06	27	20/09/1978
27	Fernanda Greyce de Souza Fernandes	Terceira	04	09	21	00	00	09	07	02	07	38	06/03/1978
28	Maria Tereza Gadelha Grilo	Terceira	04	09	21	00	00	09	05	00	01	30	30/03/1976
29	Igor Melo Araújo	Terceira	04	09	21	00	00	09	03	11	03	40	05/11/1980
30	Disiane de Fátima Araujo da Costa	Segunda	04	09	21	00	00	09	03	07	07	29	07/06/1977
31	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Segunda	04	09	21	00	00	09	03	01	10	42	16/11/1976
32	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Segunda	04	09	21	00	00	09	02	07	25	41	24/07/1979
33	Paulo Maycon Costa da Silva	Segunda	04	09	21	00	00	09	02	04	04	34	25/04/1981
34	Bruno Henrique Magalhães Branco	Segunda	04	09	21	00	00	09	01	02	23	32	18/02/1981
35	Brena Miranda Bezerra	Primeira	04	09	21	00	01	16	00	00	00	33	14/02/1978
36	José Alberto Silva Calazans	Primeira	04	09	21	00	01	16	00	00	00	36	19/03/1966
37	Otilia Schumacher Duarte de Carvalho	Primeira	04	09	21	00	01	16	00	00	00	37	20/04/1980
38	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Primeira	04	09	21	00	01	16	00	00	00	39	02/06/1980
39	Marcus Vinicius Soares Alves	Primeira	03	04	21	00	01	16	08	02	21	08	07/04/1981

NOTAS

1. A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar n. 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual n. 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)

2. Cálculo realizado levando em conta as decisões proferidas nos Processos Administrativos nº 174302/2011-6 e 218231/2011-5.

Art. 2º. Estabelecer, na forma da Resolução de 43/2013-CSDP, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação oficial, para apresentação de impugnação, escrita e fundamentada, pelo(s) interessado(s).

§ 1º. A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, com exposição das razões e apresentação dos documentos cabíveis.

§ 2º. Não serão aceitas impugnações referentes à contagem de tempo de serviço ainda não averbado mediante regular processo administrativo.

§ 3º. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado terá o prazo de 10 (dez) dias para decidir a impugnação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO**

Membro nato

**CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA**

Membro nato

**JOANA D'ARC DE ALMEIDA CARVALHO BEZERRA**

Membro eleito

**FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**

Membro eleito

**ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**

Membro eleito

**RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**

Membro eleito

**\*Republicada por incorreção**